

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

DECRETO N° 08 de 25 de junho de 2025.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo em comissão e dá outras providências."

O PRESIDENTE DO **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM – CDS-BACIA DO PARAMIRIM**, inscrito no CNPJ sob o nº: 19.202.416/0001-10, com sede na Rua José Ribeiro Lula, S/nº, Centro, Caturama - Bahia, representado pelo seu Presidente, o Senhor ERALDO FELIX DA SILVA, portador do CPF nº 019.835.034-10, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o caráter de livre nomeação e exoneração dos cargos em comissão, em conformidade com o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, e na Cláusula Trigésima Oitava da Alteração do Protocolo de Intenções, ratificado mediante lei pelos entes consorciados e convertido em Contrato de Consórcio Público do CDS Bacia do Paramirim;

CONSIDERANDO, ainda, a conveniência e oportunidade da Administração Pública na gestão de cargos de provimento em comissão, que são de livre provimento e desprovimento, neste caso, por decisão bilateral das partes;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a contar da data de publicação deste Decreto, o(a) servidor(a) DEUSOLI DE AMORIM PINA, brasileiro(a), casado(a), portador(a) do RG nº 09.680.444-09 SSP/BA e CPF nº 979.966.535-34, residente na Rua Clériston Andrade, nº 546, centro, Ibipitanga-Bahia, do cargo em comissão nomeado através do Decreto nº 009/2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Caturama/BA, 25 de junho de 2025.

ERALDO
FELIX DA
SILVA:0198
3503410

Assinado de forma
digital por ERALDO
FELIX DA
SILVA:01983503410
Dados: 2025.06.25
16:52:47 -03'00'

ERALDO FELIX DA SILVA

Presidente CDS-Bacia do Paramirim